

Ofício nº 202/2.019

Taquaritinga, 15 de outubro de 2.019.

Prezado Senhor:

O Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Taquaritinga – SAAET, infra-assinado, em atenção ao Ofício nº 394/2019 desta Egrégia Câmara, referente ao Requerimento nº 178/2019, protocolado no SAAET sob nº 1.061/2019, vem através deste prestar as informações solicitadas, a saber:

Primeiramente, quanto aos **itens nº 1, 2 e 3, 4, 5, 6, 7, 9, 12 e 13**, tais informações devem ser requeridas junto à Prefeitura Municipal, uma vez que esta foi o órgão licitante para a implantação da Estação de Tratamento de Esgoto – ETE do Município, portanto, possuidora de todos os dados e documentos pertinentes ao solicitado.

Quanto ao **item nº 8**, as informações constam em relatório da empresa Guariglia Perez, contratada em 2.017 pelo SAAET para apuração das irregularidades da ETE, o qual já foi encaminhado a esta Câmara Municipal através do Ofício nº 144/2017, de 05/07/17, com informações similares também veiculadas nos Ofícios nº 226/17 e nº 125/2018, conforme cópias em anexo.

Em relação ao **item nº 10**, para garantir a eficiência do processo a ser implantado, o SAAET pretende contratar uma empresa especializada e capacitada para a execução dos serviços de adequação, modernização e ampliação da capacidade de tratamento da estação, com a instalação de equipamentos de última geração, objetivando tornar o sistema mais autônomo, garantindo segurança ao processo de tratamento e principalmente segurança aos operadores, conforme as normas de segurança do trabalho vigentes.

Apresentamos em anexo uma tabela, a qual descreve as ações que proporcionarão o atendimento pleno da vazão atual na eficiência almejada, bem como,



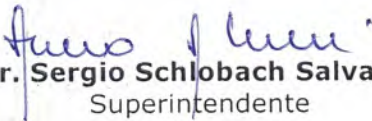


SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA
E ESGOTO DE TAQUARITINGA

Finalmente, em relação **item nº 15**, conforme Lei nº 4.553, de 22/11/18, que autoriza o SAAET a celebrar acordos de parcerias com empreendedores imobiliários objetivando a execução de obras de infraestrutura no município de Taquaritinga, através de repasse de recursos financeiros no valor total de R\$ 1.138.443,00 (um milhão, cento e trinta e oito mil e quatrocentos e quarenta e três reais), a serem utilizados exclusivamente na aquisição de equipamentos para a ETE da sede do Município, informamos que o valor em comento já foi creditado em conta corrente específica no Banco do Brasil.

Dispondo-nos para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários, prevalecemo-nos da oportunidade para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Dr. Sergio Schlobach Salvagni
Superintendente

Ilmo. Sr.
José Roberto Giroto
Presidente da Câmara Municipal de Taquaritinga
Praça Dr. Horácio Ramalho, nº 156 - Centro



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA
E ESGOTO DE TAQUARITINGA

Taquaritinga, 5 de julho de 2017.

Ofício nº 144/2.017

Prezado Senhor:

O Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Taquaritinga – SAAET, infra-assinado, em atenção ao Ofício nº 321/2017 desta Egrégia Câmara, referente ao Requerimento nº 67/2017, protocolado nesta Autarquia sob nº 665/2017 em 17/05/17, vem através deste prestar as informações solicitadas, a saber:

Primeiramente, quanto aos itens nº 1, 2 e 3, tais informações devem ser solicitadas à Prefeitura Municipal, uma vez que esta foi o órgão licitante, portanto, possuidora dos documentos originais.

Quanto ao item nº 4, juntamos, para vossa análise, os relatórios das empresas contratadas pelo SAAET para apuração das irregularidades da ETE, sendo o parecer de folhas nº 2 a 12 da empresa Novaes Engenharia e Construções Ltda., folhas nº 14 a 23 da empresa Valix Engenharia e folhas nº 25 a 30 da empresa Guariglia Perez Consultoria e Projetos Ltda.

Em relação ao item nº 5, apresentamos a Licença de Operação emitida pela CETESB, com validade até 29/09/20 (folhas 32 e 33).

Ressaltamos que como providências, em virtude dos relatórios apontados, o SAAET notificou extrajudicialmente via cartório os envolvidos na execução e fiscalização das obras da ETE, cujas notificações estão anexadas ao presente ofício (folhas 35 a 58).

Fone: (16) 3253-8400
Rua Clíneo Braga de Magalhães, 911 - Centro
CEP 15900-000 Taquaritinga - SP
atendimento@saaet.com.br

RECEBI
DIFERENÇA DE 1713



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA
E ESGOTO DE TAQUARITINGA

Dispondo-nos para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários, prevalecemo-nos da oportunidade para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Engº Manoel Silveira Bueno Neto
Superintendente

Ilmo. Sr.
José Rodrigo De Pietro
Presidente da Câmara Municipal de Taquaritinga
Praça Dr. Horácio Ramalho, nº 156 - Centro

Fone: (16) 3253-8400
Rua Clineu Braga de Magalhães, 911 - Centro
CEP 15900-000 Taquaritinga - SP
atendimento@saaet.com.br



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA
E ESGOTO DE TAQUARITINGA

Ofício nº 226/2.017

Taquaritinga, 27 de novembro de 2.017.

Ilmo. Sr.
José Rodrigo De Pietro
Presidente da Câmara Municipal de Taquaritinga
Praça Dr. Horácio Ramalho, nº 156 - Centro

CÓPIA

Referente: Ofício nº 654/2017 - Requerimento nº 153/2017 - Mau cheiro oriundo da E.T.E.

Prezado Senhor:

O Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Taquaritinga - SAAET, infra-assinado, em atenção ao Ofício nº 654/2017 desta Egrégia Câmara, referente ao Requerimento nº 153/2017, protocolado nesta Autarquia sob nº 1.198/2017, vem através deste prestar as informações, a saber:

Conforme Ofício nº 144/17, datado de 05/07/17, enviamos para análise de Vossas Senhorias os relatórios das empresas contratadas pelo SAAET para apuração das irregularidades da ETE, os quais apontaram falhas na execução da E.T.E. que comprometem o bom funcionamento do dispositivo, sendo os pareceres das empresas Novaes Engenharia e Construções Ltda., Valix Engenharia e Guariglia Perez Consultoria e Projetos Ltda.

Reiteramos, também, que como providências, em virtude dos relatórios apontados, o SAAET notificou extrajudicialmente via cartório os envolvidos na execução e fiscalização das obras da ETE, cujas notificações foram anexadas ao ofício retromencionado.

CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

RECEBI

TAQUARITINGA, 05/12/2017

Adriana H. Catejo Pires
Técnico Legislativo

Fone: (16) 3253-8400
Rua Clíneu Braga de Magalhães, 911 - Centro
CEP 15900-000 Taquaritinga - SP
atendimento@saaet.com.br



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA
E ESGOTO DE TAQUARITINGA

CÓPIA

Informamos que o SAAET vem tomando todas as medidas possíveis para solucionar os problemas da E.T.E., inclusive nos dias 26/01/17 e 12/04/17 realizamos reuniões com a construtora da E.T.E., a empresa KMG Consultoria e Engenharia Ltda., para prestar esclarecimentos, bem como sanar eventuais problemas de sua responsabilidade, a qual, de início, executou pequenas melhorias, porém, em 10/10/17, através do Ofício nº 012/2017, a empresa noticiou que não mais prestaria auxílio ao SAAET em relação à E.T.E.

Em virtude desta realidade, que demanda urgência à vista do incômodo e dos transtornos que tem trazido à população, fora o prejuízo que temos suportado por conta do havido, o SAAET, juntamente com o Departamento Jurídico da Prefeitura Municipal, tomará, brevemente, as medidas cabíveis junto às empresas envolvidas.

Dispondo-nos para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários, prevalecemo-nos da oportunidade para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Engº Manoel Silveira Bueno Neto
Superintendente

Ofício nº 125/2018

Taquaritinga, 22 de junho de 2.018.

Ilmo. Sr.
José Rodrigo De Pietro
Presidente da Câmara Municipal de Taquaritinga/SP
Praça Dr. Horácio Ramalho, nº 156 - Centro

CÓPIA

**Referente: Ofício nº 335/2018 - Requerimento nº 89/2018 -
Providências ref. ao mau cheiro oriundo da E.T.E.**

Prezado Senhor:

Conforme solicitado por Vossas Senhorias, vimos por meio deste informar que após todos os apontamentos e levantamentos técnicos quanto à funcionalidade da E.T.E. – Estação de Tratamento de Esgoto do Município de Taquaritinga/SP, e após esgotadas todas as tentativas de um acordo amigável entre esta Autarquia e a empresa contratada para a execução das obras de implantação da ETE, KMG Consultoria e Engenharia Ltda., o D.A.E.E. – Departamento de Águas e Energia Elétrica e a empresa consultora contratada pela Autarquia, Pertécnica HSMA Consultoria e Projetos Ltda., todos os esforços não surtiram os efeitos necessários e produtivos para os reparos que a E.T.E. necessita para uma operação eficiente.

De posse de um estudo técnico elaborado por consultores especialistas na área, com todos os apontamentos e falhas detectadas na ETE, este foi enviado à Prefeitura Municipal de Taquaritinga/SP através do Ofício nº 245/2017, de 07/12/17, aos cuidados do Sr. Prefeito Municipal, contendo como anexos 3 volumes, num total de 499 páginas, para que, após sua análise, tomasse as medidas cabíveis. Tais documentos encontram-se disponíveis no

CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

RECEBI.

TAQUARITINGA, 26/06/18

Silveira

Fone: (16) 3253-8400
Rua Clíneu Braga de Magalhães, 911 - Centro
CEP 15900-000 Taquaritinga - SP
atendimento@saaet.com.br

Departamento Jurídico da Prefeitura Municipal de Taquaritinga para apreciação de Vossas Senhorias.

Os laudos concluíram que os projetos e a construção em alguns pontos estão subdimensionados, com equipamentos de péssima qualidade, o que está inviabilizando o seu funcionamento e, como consequência, acarretando sérios danos a todo o sistema.

Ressaltamos que o SAAET não pode ajuizar qualquer ação a respeito do assunto, uma vez que a obra foi licitada pela Prefeitura Municipal, portanto, com os recursos advindos dela.

Informamos que o Departamento Jurídico da Prefeitura Municipal entrou em contato com o SAAET, para que, em conjunto, possamos auxiliar nos assuntos técnicos, o que estamos em tratativas, para assim nos pautar do maior número de informações e elementos para a tomada de decisões cabíveis o mais rápido possível.

Dispondo-nos para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários, prevalecemo-nos da oportunidade para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Engº Manoel Silveira Bueno Neto
Superintendente

